

a PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ. CESSIONÁRIA. CNPJ: 06.008.569/0001-80. REPRESENTANTE: MARIA SÔNIA OLI-VEIRA CAMPOS. CPF: 125.487.013-20. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO: O Termo tem por objeto a cessão de uso de ônibus escolar, para apoio às atividades de ensino, para o transporte escolar de alunos matriculados na rede de ensino público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data de assinatura deste instrumento. BASE LEGAL: fundamento na Portaria SEDUC nº 131, de 27 de fevereiro de 2024 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL TER-MO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 15/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 126557/2023-SEDUC. O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO. CEDENTE. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESEN-TANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEI-RA. CESSIONÁRIA. CNPJ: 06.080.394/0001-11. REPRE-SENTANTE: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS. CPF: 279.656.433-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Termo tem por objeto a cessão de uso de ônibus escolar, para apoio às atividades de ensino, para o transporte escolar de alunos matriculados na rede de ensino público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO **DE VIGÊNCIA**: O Termo terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data de assinatura deste instrumento. BASE LEGAL: fundamento na Portaria SEDUC nº 131, de 27 de fevereiro de 2024 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE AS-SINATURA: 22 de março de 2024. FORO: Comarca de São Luís/ MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2024. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.03597 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITA-ÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional de Barreirinhas, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. Contratada: M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.913.953/0001-74, Representante Legal: Lucas Panisson, CPF n.º 007.500.849-10. Valor Total Contratado: R\$ 1.249.697,70 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4 - 3 - 02 - 03 - 51- Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 01 de abril de 2024. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

TERMOS DE RESCISÃO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2020 - PROCO N/MA. PROCESSO Nº 0175982/2023. CONTRATANTE: O ES-TADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMO-ÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTA-DO DO MARANHÃO - PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVA-DA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo nº 07/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA, no município de Estreito/MA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Contratual encontra amparo legal nos artigos 78, XII e 79, II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993. DOS EFEITOS: Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no contrato supramencionado com efeitos a partir de 30 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BAR-ROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e PEDRO RICAR-DO AQUINO DA SILVA-CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão.KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do PROCON/MA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2021 - PRO-CON/MA. PROCESSO Nº 0175972/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PRO-MOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ES-TADO DO MARANHÃO - PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n° 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVA-DA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo nº 25/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA, no município de Pastos Bons/MA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Ter-